

Boletim de Serviço

nº 868, de 22 de fevereiro de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
ATO-SEI Nº 30, de 22 de fevereiro de 2024	04
PORTARIA-SEI Nº 93, de 21 de fevereiro de 2024	05
PORTARIA-SEI Nº 177, de 08 de fevereiro de 2024	06
PORTARIA-SEI Nº 190 de 15 de fevereiro de 2024	07
PORTARIA-SEI Nº 196, de 19 de fevereiro de 2024	08
PORTARIA-SEI Nº 197, de 19 de fevereiro de 2024	09
PORTARIA-SEI Nº 199, de 20 de fevereiro de 2024	10

Ato - SEI Nº 30, DE 22 DE fevereiro DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, torno público, para conhecimento dos Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem do quadro permanente de empregados públicos do HC-UFMG, **o Resultado Preliminar** da Consulta para Escolha dos Representantes dos Ocupantes de Cargos em Enfermagem, vínculo Ebserh, junto ao Colegiado Gestor da Vice-Diretoria Técnica de Enfermagem/Divisão de Enfermagem do HC-UFMG/Ebserh:

TÉCNICOS EM ENFERMAGEM EBSERH:

Foram recebidas 67 cédulas, sendo:

1º lugar - Chapa 2 - Wanderléia e Grazielle - 33 votos

2º lugar - Chapa 4 - Priscila e Claudilane - 19 votos

3º lugar - Chapa 1 - Ana Marta e Lilian - 7 votos

Chapa 3 - Érica e Elizane - 7 votos

Foi registrado 1 voto nulo.

ENFERMEIROS EBSERH:

Foram recebidas 41 cédulas, sendo:

1º lugar - Chapa 2 - Maíra e Cláudia - 24 votos

2º lugar - Chapa 1 - Virgínia e Josemar - 17 votos

Conforme **itens 9 e 10 do Edital nº 7/2024**, publicado no Boletim de Serviços do dia 19/02/2024 e na Intranet, o prazo para interposição de recurso para impugnação do resultado preliminar das eleições iniciará às **07 horas do dia 23/02/2024 e encerrará às 16 horas do dia 29/02/2024**. Todos os recursos, com fundamentação e juntada de documentos, deverão ser encaminhados ao e-mail "eleicoes.hcmg@ebserh.gov.br", impreterivelmente, nas datas mencionadas. O julgamento dos recursos será publicado um dia após o final dos prazos estipulados.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 93, de 21 de fevereiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 33, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 643 em 18/01/2023, com o intuito de atualizar a composição do Comitê do Programa e Comissão Avaliadora do do Edital SEI Nº 22/2022 - Programa de Iniciação Tecnológica do HC-UFMG - PIT/EBSERH/HC-UFMG:

- **Incluir** Prof. Cristiano Xavier Lima - Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da UFMG;
- **Incluir** Profa. Fabiana Maria Kakehasi - Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFMG.

Art. 2º O Comitê do Programa e Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Tecnológica do HC-UFMG - PIT/EBSERH/HC-UFMG passam a ter a seguinte composição:

- Lélia Maria de Almeida Carvalho - Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde - **Presidente**
- Isabela Nascimento Borges - Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde - **Secretária**
- Jaisson Gustavo da Fonseca - Médico - Medicina Intensiva Pediátrica
- Marcela Pinto de Freitas - Médico - Clínica Médica, lotada na Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde
- Prof. Cristiano Xavier Lima - Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da UFMG
- Profa. Fabiana Maria Kakehasi - Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFMG.

Art. 3º Os trabalhos do Comitê do Programa e Comissão Avaliadora do Edital SEI Nº 22/2022 - Programa de Iniciação Tecnológica do HC-UFMG - PIT/EBSERH/HC-UFMG serão realizados com o objetivo de cumprir o que estabelece o EDITAL - SEI Nº 22 - RETIFICAÇÃO/2022, em especial os itens "10. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS" e "16. DO ENCERRAMENTO DA INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E DA EMISSÃO DE CERTIFICADO".

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 177, de 08 de fevereiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de Equipos para Artroscopia sem Sensor** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **IV**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
. Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 190/24, de 15 de fevereiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE CABO PARA PINÇA BIPOLAR**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 196/24, de 19 de fevereiro de 2024.

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Prestação de serviço para realização dos exames, ANTI CARDIOLIPINA IGG, ANTI CARDIOLIPINA IGM, VHS (VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO), ANTI DNA (DNA NATIVO) e ANCA (C ANCA e P ANCA), para paciente R.B.F. Prontuário 114 DN: 03/10/20** HC-UFMG/Ebserh.***

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - André Cunha Reis - Farmacêutico - Chefe Pro tempore Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 124****

II - Márcia Aparecida Silva Araújo - Assistente Administrativo Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 326****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh
SIAPE nº 124****
Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022
HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 197/24, de 19 de fevereiro de 2024.

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Prestação de serviço para realização do exame ANCA (C ANCA e P ANCA), para paciente M.B.R.M. Prontuário 125 DN: 09/08/19** HC-UFMG/Ebserh.***

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - André Cunha Reis - Farmacêutico - Chefe Pro tempore Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 124****

II - Márcia Aparecida Silva Araújo - Assistente Administrativo - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 326****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

SIAPE nº 124****

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 199, de 20 de fevereiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Carga para Grampeador Linear Cortante por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh